



LEI Nº 082/PMP/2012

Palminópolis-GO, 13 de dezembro de 2012.

“Dá denominação a logradouro publico, e dá outras providências”

FAÇO SABER QUE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado De Goiás, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Praça localizada no Setor Jardim das Oliveiras denominada de Praça: **VALTEMIR AMORIM DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS-GO, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de dois mil e Doze (2012).

JOÃO ADÉLCIO BARBOSA ALVES
Prefeito Municipal